



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 020, DE 15 DE ABRIL DE 2015

Aprova, *ad referendum*, a celebração de convênio entre a Companhia de Eletricidade do Amapá e o IFCE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o processo nº 23255.006135.2015-87 e o parecer nº 103/2015/PF-IFCE/PGF/AGU,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a celebração de convênio de Cooperação Técnica entre o Instituto Federal do Ceará – IFCE, e a empresa Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, com a interveniência da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura – FCPC, para o desenvolvimento do projeto “Sistema para Balanceamento Automático de Carga, em tempo real, para Rede de Baixa Tensão (BAC – BT)” coordenado pelo professor André Luiz Carneiro de Araújo.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior

Atesto que a matéria desta Resolução foi referendada em Reunião do CONSUP, conforme o que consta da Ata de / / .

Secretária dos Conselhos